



## RESOLUÇÃO Nº 016/CEPEX/2003

### **"APROVA GRUPO DE DANÇA COMPASSOS UNIMONTES".**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer nº 013/00 da Câmara de Extensão;
- Ata de reunião do Departamento de Educação Física e do Desporto realizada em 21/11/02,

#### **Resolve:**

**Art. 1º. APROVAR o Projeto "Grupo de Dança Compassos UNIMONTES".**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

PRESIDENTE DO CEPEX